LEI Nº 1.438 DE 30 DE SETEMBRO DE 2013.

EMENTA: DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE **R$ 686.492,59** (SEISCENTOS E OITENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS), NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VANDERLEI PALHARI, Prefeito do Município de Chupinguaia, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores de Chupinguaia aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a abrir no vigente orçamento-programa um crédito adicional por anulação de dotação na importância de R$ **686.492,59** (seiscentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta e nove centavos), necessários para suplementar nas seguintes dotações:

Órgão 02: Gabinete do Prefeito
Unidade Orçamentária: 001 – Gabinete Municipal
04.122.0003.2.002 – Manutenção das Atividades do Gabinete
1 – 3.1.90.11.00.00 – (010000) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 32.145,71
11 – 3.3.90.46.00.00 – (010000) – Auxílio-Alimentação R$ 600,00
Órgão 03: Secretaria Municipal de Fazenda
Unidade Orçamentária: 001 – Secretaria Municipal de Fazenda
04.122.0003.2.005 – Manutenção das Atividades da SEMFAZ
21- 3.1.90.11.00.00 – (010000) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 8.719,49
22 - 3.1.90.13.00.00 - (010000) – Obrigações Patronais R$ 2.508,92
31 - 3.3.90.46.00.00 – (010000) – Auxílio-Alimentação R$ 1.400,00
28.846.0005.2.006 – Amortização da Dívida Pública – SEMFAZ
36 – 3.2.90.21.00.00 – (010000) – Juros sobre a Dívida Contrato R$ 2.362,37
37 – 4.6.90.71.00.00 – (010000) – Principal da Dívida Contratual Resgatado R$ 30.971,96
Órgão 04: Secretaria Municipal de Administração
Unidade Orçamentária: 001 – Atividades Administrativas
04.122.0003.2.008 – Manutenção das Atividades da SEMAD
39 – 3.1.90.11.00.00 - (010000) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 19.177,64
40 - 3.1.90.13.00.00 - (010000) – Obrigações Patronais R$ 4.850,48
48 - 3.3.90.46.00.00 – (010000) – Auxílio-Alimentação R$ 2.600,00
28.846.0005.2.009 – Amortização da Dívida - SEMAD
51 – 3.2.90.21.00.00 – (010000) - Juros sobre a Dívida por Contrato R$ 5.887,40
Unidade Orçamentária: 003 – Atividades do SAAE
04.122.0007.2.010 – Manutenção das Atividades do SAAE
54 - 3.1.90.11.00.00 - (010000) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 9.819,51
55 - 3.1.90.13.00.00 - (010000) – Obrigações Patronais R$ 2.182,31
62 - 3.3.90.46.00.00 – (010000) – Auxílio-Alimentação R$ 1.000,00
Órgão 05: Secretaria Municipal de Planejamento
Unidade Orçamentária: 001 – Secretaria Municipal de Planejamento
04.122.0003.2.011 - Manutenção das Atividades da SEMPLAN
65 - 3.1.90.11.00.00 - (010000) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 5.901,17
66 - 3.1.90.13.00.00 - (010000) – Obrigações Patronais R$ 3.077,92
74 - 3.3.90.46.00.00 – (010000) – Auxílio-Alimentação R$ 500,00
Órgão 06: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Unidade Orçamentária: 001 – Atividades Administrativas
04.122.0003.2.012 - Manutenção das Atividades da SEMOSP
78 - 3.1.90.11.00.00 - (010000) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 27.696,52
79 - 3.1.90.13.00.00 - (010000) – Obrigações Patronais R$ 6.382,33
88 - 3.3.90.46.00.00 – (010000) – Auxílio-Alimentação R$ 2.800,00
Órgão 07: Secretaria Municipal de Educação
Unidade Orçamentária: 001 – Atividades do Ensino Básico
12.361.0011.2.019 – Manutenção e Melhorias do Ensino Fundamental
124 -3.1.90.11.00.00 - (010146) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 62.170,22
131 - 3.3.90.46.00.00 – (010146) – Auxílio-Alimentação R$ 8.500,00
12.361.0011.2.020 – Manutenção do FUNDEB – 40%
140 - 3.1.90.13.00.00 - (010000) – Obrigações Patronais R$ 7.598,55
12.122.0003.2.034 – Manutenção das Atividades da SEMED – Rec. Livre
181 -3.1.90.11.00.00 - (010000) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 94.478,51
190 - 3.3.90.46.00.00 – (010000) – Auxílio-Alimentação R$ 12.100,00
Órgão 08: Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 001 – Fundo Municipal de Saúde – Recursos Livres
10.122.0003.2.039 – Manutenção das Atividades da SEMUSA
1 - 3.1.90.11.00.00 - (010247) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 228.549,14
2 - 3.1.90.13.00.00 - (010247) – Obrigações Patronais R$ 54.971,01
10 - 3.3.90.46.00.00 – (010247) – Auxílio-Alimentação R$ 11.340,00
Órgão 09: Secretaria Municipal de Agricultura
Unidade Orçamentária: 001 – Secretaria Municipal de Agricultura
04.122.0003.2.052 - Manutenção das Atividades da SEMAGRI – Recursos Livres
198 -3.1.90.11.00.00 - (010000) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 5.134,51
199 – 3.1.90.13.00.00 - (010000) – Obrigações Patronais R$ 1.205,34
207 - 3.3.90.46.00.00 – (010000) – Auxílio-Alimentação R$ 300,00
Órgão 10: Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária: 001 – Manutenção das Atividades de Assistência Social – Recursos Livres
04.122.0003.2.054 – Manutenção das Atividades da SEMAS Recursos Livres
01 - 3.1.90.11.00.00 - (010000) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 15.084,61
02 - 3.1.90.13.00.00 - (010000) – Obrigações Patronais R$ 4.173,97
10 - 3.3.90.46.00.00 – (010000) – Auxílio-Alimentação R$ 2.100,00
Órgão 11: Secretaria Municipal de Esportes
Unidade Orçamentária: 001 – Atividades da Secretaria Municipal de Esportes
04.122.0003.2.063 – Manutenção das Atividades da SEMECTUR
213 -3.1.90.11.00.00 - (010000) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 2.853,46
214 - 3.1.90.13.00.00 - (010000) – Obrigações Patronais R$ 561,05
222 - 3.3.90.46.00.00 – (010000) – Auxílio-Alimentação R$ 200,00
Órgão 12: Fundo Municipal para da Criança e do Adolescente
Unidade Orçamentária: 001 – Atividades do Fundo da Criança e do Adolescente
08.243.0017.2.055 – Manutenção das Atividades da Criança e do Adolescente
1 - 3.1.90.11.00.00 - (010000) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 3.230,26
2 - 3.1.90.13.00.00 - (010000) – Obrigações Patronais R$ 758,23
9 - 3.3.90.46.00.00 – (010000) – Auxílio-Alimentação R$ 600,00

Valor Total da Suplementação ..... R$ 686.492,59

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior no valor de R$ **686.492,59** (seiscentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta e nove centavos), será utilizado o credito suplementar provenientes da anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento-programa, de acordo com o que dispõe o art. 43,§1º, no inciso iii, da lei federal nº 4.320/64, a seguir discriminada:

Órgão 02: Gabinete do Prefeito
Unidade Orçamentária: 001 – Gabinete Municipal
04.122.0003.2.002 – Manutenção das Atividades do Gabinete
02 - 3.1.90.13.00.00 - (010000) – Obrigações Patronais R$ 7.896,93
05 – 3.3.90.14.00.00 – (10000) – Diárias - Civil R$ 30,00
06 - 3.3.90.30.00.00 – (010000) – Material de Consumo R$ 10.593,98
08 - 3.3.90.35.00.00 – 010000) – Serviços de Consultoria R$ 39.844,00
10 – 3.3.90.39.00.00 – (010000) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 661,26
04.122.0003.2.003 – Divulgação dos Atos Municipais
13- .3.90.39.00.00 – (010000) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 5.235,84
Unidade Orçamentária: 002 – Controle Interno
16 – 3.3.90.14.00.00 – (010000) – Diárias – Civil R$ 440,00
Órgão 03: Secretaria Municipal de Fazenda
Unidade Orçamentária: 001 – Secretaria Municipal de Fazenda
04.122.0003.2.005 – Manutenção das Atividades da SEMFAZ
26 - 3.3.90.30.00.00 – (010000) – Material de Consumo R$ 1.000,00
30 - 3.90.39.00.00 – (010000) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 29.350,00
04.129.0003.2.076 – Manutenção do Setor Tributário
34 - 3.3.90.14.00.00 – (010000) – Diárias – Civil R$ 4.000,00
Órgão 04: Secretaria Municipal de Administração
Unidade Orçamentária: 001 – Atividades Administrativas
04.122.0003.2.008 – Manutenção das Atividades da SEMAD
43 - 3.3.90.14.00.00 – (100000) – Diárias – Civil R$ 540,49
44 – 3.3.90.30.00.00 – (010000) – Material de Consumo R$ 34.404,02
46 – 3.3.90.36.00.00 – (010000) - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R$ 3.680,00
28.846.0005.2.009 – Amortização da Divida Contratual
52 – 4.6.90.71.00.00 – (010000) – Principal da Divida Contratual Resgatado R$ 38.835,31
Unidade Orçamentária: 003 – Atividades do SAAE
04.122.0007.2.010 – Manutenção das Atividades do SAAE
58 - 3.3.90.14.00.00 – (10000) – Diárias – Civil R$ 2.000,01
61 - 3.3.90.39.00.00 – (010000) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 13.550,00
Órgão 05: Secretaria Municipal de Planejamento
Unidade Orçamentária: 001 – Secretaria Municipal de Planejamento
04.122.0003.2.011 - Manutenção das Atividades da SEMPLAN
68 – 3.1.90.94.00.00 – (01000) – Indenizações Restituições Trabalhistas R$ 396,00
69 - 3.3.90.14.00.00 – (01000) – Diárias – Civil R$ 1.807,66
70 – 3.3.90.30.00.00 – (010000) – Material de Consumo R$ 946,20
Órgão 06: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Unidade Orçamentária: 001 – Atividades Administrativas
04.122.0003.2.012 - Manutenção das Atividades da SEMOSP
80 - 3.1.90.91.00.00 - (010000) – Sentenças Judiciais R$ 2.260,00
83 – 3.3.90.14.00.00 – (01000) – Diárias – Civil R$ 454,68
84 - 3.3.90.30.00.00 – (01000) – Material de Consumo R$ 7.497,02
87 – 3.3.90.39.00.00 (010000) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 5.000,00
Unidade Orçamentária: 002 – Atividades de Obras e Serviços Públicos – Recursos Livres
15.451.0004.2.068 – Manutenção da Iluminação Publica
93 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 11.400,00
15.452.0007.2.015 – Coleta de Lixo
98 – 3.3.90.39.00.00 - (010000) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 6.600,00
15.452.0019.2.082 – Manutenção de Avenidas e Praças
99 - 3.3.90.30.00.00 – (01000) – Material de Consumo R$ 9.205,05
26.782.0010.2.014 – Manutenção e conservação de Estradas e Pontes
106 - 3.3.90.39.00.00 - (010000) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 18.000,00
Órgão 07: Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 001 – Atividades do Ensino Básico
12.361.0011.2.019 – Manutenção e Melhorias do Ensino Fundamental
125 - 3.1.90.13.00.00 - (010146) – Obrigações Patronais R$ 17.700,80
128 -3.3.90.14.00.00 – (01146) – Diárias – Civil R$ 8.000,00
Unidade Orçamentária: 003 – Atividades do Ensino – Recursos Vinculados
12.306.0011.2.030 – Manutenção do Programa Alimentação Escolar – PNAE INDIGENA
165 -3.3.90.30.00.00 – (010833) – Material de Consumo R$ 186,36
12.306.0011.2.031 – Manutenção do Programa Alimentação Escolar – PNAE FUNDAMENTAL
167 -3.3.90.30.00.00 – (010833) – Material de Consumo R$ 123,94
12.361.0011.1.169 – Manutenção do Programa de Apoio ao Sistema Para Atendimento ao EJA PEJA
169 – 3.3.90.30.00.00 - (010833) – Material de Consumo R$ 5.500,00
170 - 4.4.90.52.00.00 - (010833) – Equipamentos e Material Permanente R$ 1.516,79
12.361.0011.2.027 – Manutenção do Prog. Nacional de Transp. Escolar – PNATE FUNDAMENTAL
175 - 3.3.90.39.00.00 - (010833) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 173,92
Unidade Orçamentária: 004 – Atividades do Ensino – Recurso Livre
12.122.0003.2.034 – Manutenção das atividades da SEMED – Recursos Livres
182 -3.1.90.13.00.00 - (010000) – Obrigações Patronais R$ 36.698,78
186 - 3.3.90.14.00.00 - (010000) – Diárias – Civil R$ 4.084,10
188 - 3.3.90.36.00.00 – (010000) - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R$ 12.520,00
12.364.0011.2.035 – Manutenção das Atividades – UAB
194 - 3.3.90.36.00.00 – (010000) - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R$ 10.650,00
195 - 3.3.90.39.00.00 - (010000) - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 7.560,00
Órgão 08: Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 001 – Fundo Municipal de Saúde – Recursos Livres
10.122.0003.2.039 – Manutenção das Atividades da SEMUSA
05 - 3.1.90.94.00.00 - (010247) – Indenizações e Restituições Trabalhistas R$ 1.245,92
06 - 3.3.90.14.00.00 - (010247) – Diárias – Civil R$ 6.248,95
09 - 3.3.90.39.00.00 - (010247) - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 34.800,00
10.301.0008.1.122 – Reforma e Ampliação da Unidade Mista de Saúde
13 – 3.3.90.39.00.00 - (010247) - Material de Consumo R$ 119,71
14 – 4.4.90.51.00.00 - (010247) – Obras e Instalações R$ 158,39
10.122.0003.2.040 – Manutenção das Unidades Mista
15 - 3.3.90.14.00.00 - (010247) – Diárias – Civil R$ 700,00
16 - 3.3.90.39.00.00 - (010247) - Material de Consumo R$ 9.670,38
18 - 3.3.90.39.00.00 – (010247) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 29.648,11
54 – 4.4.90.52.00.00 - (010247) – Equipamentos e Material Permanente R$ 50,00
Unidade Orçamentária: 002 – Fundo Municipal de Saúde – Recursos Vinculados
10.301.0008.2.051 – Manutenção do Programa Saúde da Família
36 – 3.1.90.11.00.00 – (010709) - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 77.932,37
Órgão 09: Secretaria Municipal de Agricultura
Unidade Orçamentária: 001 – Secretaria Municipal de Agricultura
04.122.0003.2.052 - Manutenção das Atividades da SEMAGRI – Recursos Livres
202 - 3.3.90.14.00.00 - (010000) – Diárias – Civil R$ 1.653,24
203 - 3.3.90.39.00.00 - (010000) - Material de Consumo R$ 52.527,41
206 - 3.3.90.39.00.00 - (010000) - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 560,00
Órgão 10: Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária: 001 – Manutenção das Atividades de Assistência Social – Recursos Livres
04.122.0003.2.054 – Manutenção das Atividades da SEMAS – Recursos Livres
05 – 3.3.90.14.00.00 – (010000) – Diárias – Pessoal Civil R$ 3.147,71
06 – 3.3.90.30.00.00 – (010000) – Material de Consumo R$ 14.477,90
08 – 3.3.90.36.00.00 – (010000) - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R$ 7.200,00
09 – 3.3.90.39.00.00 – (010000) - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 26.620,00
11 - 3.3.92.00.00 – (010000) – Despesas de Exercícios Anteriores R$ 4.780,00
08.241.0018.2.057 – Felicidade Não tem Idade

13 - 3.3.90.30.00.00 - (010000) – Material de Consumo	R$ 2.883,11
08.244.0018.2.056 – Manutenção das Atividades da Casa de Apoio – Porto Velho	
19 - 3.3.90.36.00.00 – (010000) - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 10.830,00
20 – 3.3.90.39.00.00 – (010000) - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 2.000,00
Unidade Orçamentária: 003 – Atividades de Ação Social – Recursos Vinculados	
08.244.0018.2.062 – Manutenção do Programa IGD	
27 – 3.3.90.39.00.00 – (011555) - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 100,00
Órgão 11: Secretaria Municipal de Esportes	
Unidade Orçamentária: 001 – Atividades de Secretaria de Esportes	
04.122.0003.2.063 – Manutenção das Atividades da SEMECTUR	
217 - 3.3.90.14.00.00 – (010000) – Diárias – Pessoal Civil	R$ 2.260,00
Unidade Orçamentária: 003 – Atividades Culturais	
13.392.0012.2.036 – Manutenção das Atividades Culturais	
226 - 3.3.90.14.00.00 – (010000) – Diárias – Pessoal Civil	R$ 2.900,00
27.813.0013.1.165 – Construção da Rede de iluminação Publica do Estádio	
230 – 4.4.90.51.00.00 – (021436) – Obras e Instalações	R$ 17,70
Órgão 12: Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	
Unidade Orçamentária: 001 – Atividades do Fundo da Criança e do Adolescente	
08.243.0017.2.055 – Manutenção das Atividades do Fundo da Criança e do Adolescente	
04 – 3.1.90.94.00.00 – (010000) – Indenizações e Restituições	R$ 1.617,18
06 - 3.3.90.30.00.00 - (010000) – Material de Consumo	R$ 3.274,95
07 - 3.3.90.36.00.00 – (010000) - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 3.500,00
08 - 3.3.90.39.00.00 – (010000) - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 8.537,09

Valor Total da Anulação ..... R$ 686.492,59

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
CHUPINGUAIA (RO).30 de Setembro de 2013.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito

ROSANGELA ALVES DE LIMA
Chefe de Gabinete

BRAISINHO RAMIRES DOS SANTOS
Secretario Municipal de Obras

CÁSSIO APARECIDO LOPES
Secretário Municipal de Fazenda

HELENILDO DE SOUZA FARIA
Secretário Municipal de Educação

APARECIDO ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

OSVALDO APARECIDO DE CASTRO
Secretario Municipal de Saúde

PAULO AMÉRICO DOTTI
Secretario Municipal de Esportes

CLAUDETE DE CASTILHOS
Secretária Municipal Assistência Social

LUCIANO MARIM GOMES
Secretária Municipal de Agricultura